

PORTARIA Nº 025/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/05/2024 A 31/10/2024

FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Walney Otavio Sampaio Barbosa

Para: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula:
298606

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 06/01/2025 A 07/03/2025

FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Leonam Sanders de Souza -

Matrícula: 300932

Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Emmanuel Santana Ardaia -

Matrícula: 116009

Para: Leonam Sanders de Souza -

Matrícula: 300932

CONTRATO Nº 130/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 06/01/2025 A 12/09/2025

FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL E PRODUTOS M. H. LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

De: Gilmar de Oliveira Macedo

Matrícula: 13869639

Para: Monise Coutinho Martins de Siqueira

Matrícula: 330896

CONTRATO Nº 187/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/05/2024 A 10/04/2025

FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

De: Abimael Baptista Ribeiro -
Matrícula: 281385

Para: Daiane Mariscal Carbo - Matrícula:
320287

CONTRATO Nº 231/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/01/2025 A 06/12/2025

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - SAMU

De: Antônio Benedito Vieira - Matrícula:113100

Para: Wender Agostinho de Campos Miranda
Matrícula: 343484

CONTRATO Nº 299/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/01/2025 A 31/10/2025

FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

Para: Benedito Ramos Nunes - Matrícula:
208820

CONTRATO Nº 308/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/01/2025 A 11/11/2025

FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Rozangela Maria da Silva Aguiar -
Matrícula: 349309

Para: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula:
298606

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606

Para: Benedito Ramos Nunes - Matrícula:
208820

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: 84342c4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar